

## ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

## DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Paróquia São Pio X e Santa Luzia, no Bairro Vila Leme, Decanato Santa Maria Madalena, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do Revmo. Padre Reginaldo Donatoni no ofício de Pároco da mesma pelo período de 02 anos. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 02 de dezembro de 2024, 1ª. Semana do Advento.

Dom Cícero Alves de França Bispo Auxiliar de São Paulo Vigário Episcopal para a Região Belém

e. Eventon Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

ANCTION + ANCTHURY SANCTION AS A NITHING A NIT

Prot.: 9934194